



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 307/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, relativas ao período de 01 de janeiro a 15 de maio de 1982, de responsabilidade do Prefeito Heraldo Barbosa Musso.
- Art. 2º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, relativas ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 1982, de responsabilidade do Prefeito José Pessotti.
- Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO  
Presidente da Câmara

MACIEL BOFF  
1º Secretário